

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300-A, DE 2008**

REQUERIMENTO Nº DE 2009
(Do Sr. ELISMAR PRADO)

Requer a realização de conferências para promoção de debates sobre a remuneração dos Policiais Militares no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário da Comissão, seja aprovada a realização de conferências públicas, em **Belo Horizonte, Uberlândia e Uberaba**, no Estado de **Minas Gerais**, para promoção de debates com maior profundidade, acerca da PEC Nº 300/2008 (Remuneração dos Policiais Militares).

JUSTIFICATIVA

A referida proposição estabelece que a remuneração dos policiais militares, bombeiros e dos inativos não pode ser inferior à dos policiais militares do Distrito Federal.

Sabemos que no Brasil a desigualdade nas condições de trabalho entre os policiais militares é muito grande. Ressalto que, dentre todas as Instituições, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais é uma das mais antigas, desta forma, precisamos fazer justiça, pois para cumprirem a sua nobre missão de proteger a sociedade, primeiramente necessitam amparar decentemente a sua família.

Não podemos aceitar desigualdades, levando em conta que todos os dispositivos constitucionais estabelecem que os policiais têm as mesmas funções e atribuições em qualquer parte do Brasil.

É de extrema importância o envolvimento de todos nessa luta em defesa da dignidade.

Sala da Comissão, em de setembro de 2009.

Deputado **ELISMAR PRADO**
PT/MG